“AS CONSEQUÊNCIAS DA ALOCAÇÃO DA BANDA DE FREQUÊNCIA EM 700 MHz, ATUALMENTE OCUPADA PELA TV ABERTA, E A ELABORAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE BANDA LARGA MÓVEL DE QUARTA GERAÇÃO”

Contribuição do Conselho de Comunicação Social

Liliana Nakonechnyj

Agenda

- A faixa 700MHz
- O CCS e a faixa de 700MHz
- Argumentos sobre o atual processo
- Ofício do CCS ao Senado

Introdução : a faixa 700MHz

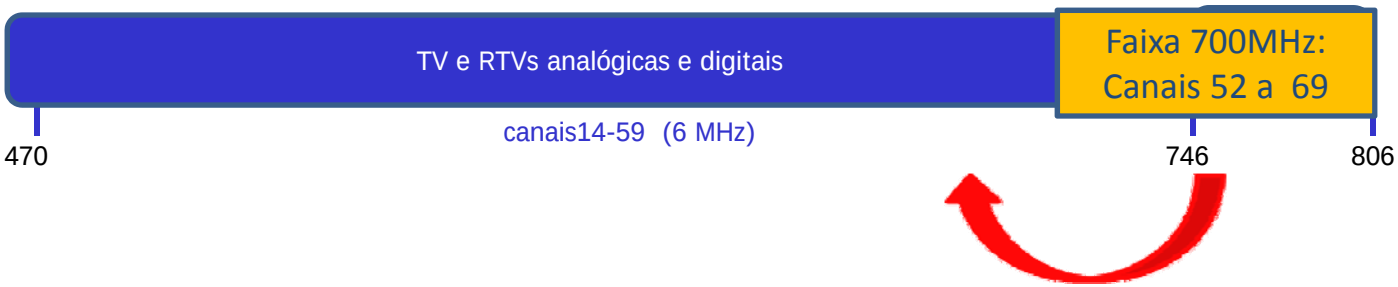

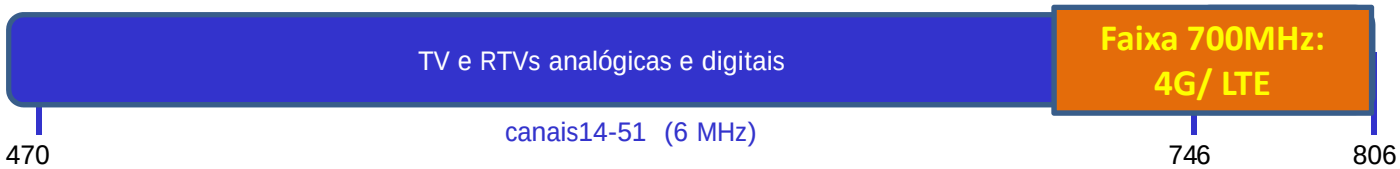

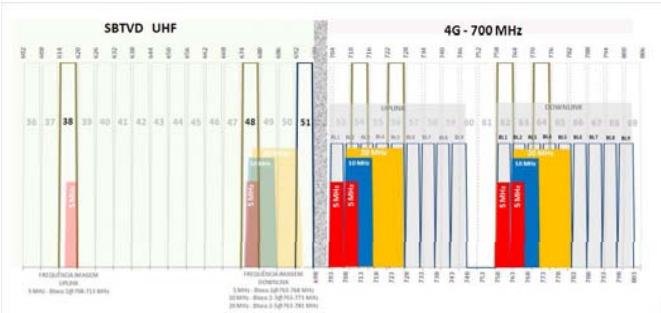

Conselho de Comunicação Social

LEI Nº 8.389, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.

Institui o Conselho de Comunicação Social, na forma do art. 224 da Constituição Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° É instituído o Conselho de Comunicação Social, como órgão auxiliar do Congresso Nacional, na forma do art. 224 da Constituição Federal.

Art. 2° O Conselho de Comunicação Social terá como atribuição a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional a respeito do Título VIII, Capítulo V, da Constituição Federal, em especial sobre:

a) liberdade de manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação

.....

g) promoção da cultura nacional e regional, e estímulo à produção independente e à regionalização da produção cultural, artística e jornalística;

h) complementariedade dos sistemas privado, público e estatal de radiodifusão;

700MHz

Argumentos a favor do atual processo

- Implantação do PNBL é política de governo, assim como implantação do SBTVD.

- Faixa 700MHz para banda larga: muito adequada para mobilidade, harmonização regional e mundial, sinergias que baratearão tecnologia.

- Adoção regional do plano APT (45MHz +45MHz) para otimizar uso espectro,

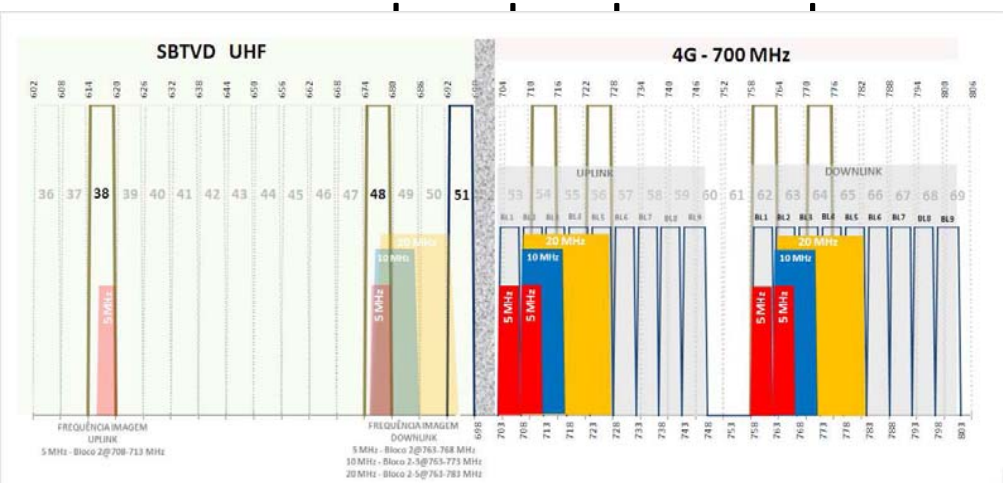

Argumentos a favor do atual processo

- TVs e RTVs atuais e futuras digitais serão reacomodadas na faixa até o canal 51, preservando suas coberturas; as receitas Edital 700MHz cobrirão custos de remanejamentos.

- Será feita mitigação de interferências prejudiciais com uso de filtros.

- Receitas do leilão 700MHz cobrirão custos:
  - Conversores TV digital – através de doação de conversores (Bolsa Família), agilizando implantação SBTVD
  - Distribuição de filtros (Cadastro Único) e estabelecimento de call center para apoio às pessoas.

Argumentos contra o atual processo

- Importância da TV terrestre é ímpar no Brasil - cuidado em seguir modelos estrangeiros

Argumentos contra o atual processo

- Importância da TV terrestre é ímpar no Brasil - cuidado em seguir modelos estrangeiros
- Implantação TV digital está sendo ameaçada pela falta de estratégia de longo prazo e atropelo do processo 700MHz
- A expansão da TV pública está especialmente prejudicada
  - Prevista no decreto de criação da TV digital, ainda não foi equacionada
  - Experiências Brasil 4D mostram enorme potencial da interatividade para a população de baixa renda
  - Haverá especial dificuldade em especial em cidades maiores, onde o espectro já está congestionado

- Está em jogo a LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Argumentos contra o atual processo

- Conjunto de testes de convivência TV X LTE previsto não foi completado : testes não incluíram diversas situações, como a TV móvel, e nem chegaram a modelar filtros
- Testes ANATEL usaram equipamentos com emissões fora de faixa muitíssimo menores que as previstas na Resolução ANATEL , e as medidas resultantes não passaram pelos ajustes necessários para refletir a realidade, não sendo portanto, válidos.
- Mitigação não passará apenas pela instalação de filtros, demandará trocas de antenas e mudanças na do espectro ocupação prevista.
- Recepção com antenas internas será especialmente prejudicada

Argumentos contra o atual processo

- Recepção com antenas internas será especialmente prejudicada
- Enquanto no resto do mundo, a forma majoritária de ver TV terrestre é com antena externa, no Brasil, as antenas internas, incluindo amplificadas, são muito usadas.

Ex: Grande SP : 50% só TV terrestre
23% só antena interna

Caruaru, PE: 84% só TV terrestre
75% só antena interna

- Impedir ou dificultar o uso de antenas internas terá um impacto alto na população – SERVIÇO GRATUITO PARA ACESSO A ENTRETENIMENTO, INFORMAÇÃO E CULTURA

- .

Ação CCS :

Ofício enviado enviado ao Senador Renan Calheiros em 8 de abril de 2014:

Ao Exmo Sr. Presidente do Senado Federal

Exmo Sr. Presidente,

Por meio da presente, informamos que o Conselho de Comunicação Social discutiu e deliberou nesta data o quanto se segue com relação à questão da destinação do espectro eletromagnético da faixa de 700MHz.

A esse respeito, fomos provocados por correspondência da Abepec (Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais), recebida no dia 7 de fevereiro. A posição esposada na presente manifestação reflete não apenas a visão da Abepec, mas também a visão dos radiodifusores de todas as naturezas e de outros segmentos da sociedade.

Encaminhamos a carta da Abepec em anexo para fins de referência.

Em face do tema em questão, o Conselho de Comunicação Social solicita que seja efetuada a suspensão da consulta pública em curso na Anatel com respeito à alocação da faixa de 700MHz. A razão para tanto é que, como demonstrado em audiência realizada pelo Conselho de Comunicação Social, o problema da interferência ainda não foi resolvido. Isso significa que, da forma como está, haverá interferência do sinal de telefonia celular no sinal de televisão e vice-versa. Além disso, a faixa de espectro que ficará remanescente após a realocação será insuficiente para abarcar toda a diversidade dos radiodifusores, especialmente aqueles representados pela Abepec.

Para dar conta dessa séria possibilidade, em consoante com a referida carta, solicitamos que seja também efetuada a suspensão do leilão relativo à alocação da faixa de 700MHz e das providências preparatórias a ele até que os temas estejam diligenciados.

Solicitamos que a presente deliberação do Conselho de Comunicação Social seja encaminhada à Presidência da Anatel, bem como ao Exmo Sr. Ministro das Comunicações.

.